TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185
posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 14480/2025

Processo n.: 1091620 – Representação

Apensos: 1098265, 1098257, 1095602, 1095600 e 1095596

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Gustavo Morais Nunes
Prefeito do Município de Ipatinga

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/05/2025, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.ª , para que, no prazo de **30** (trinta) dias, promova a reabertura dos procedimentos de tomadas de contas especiais, para verificar se o Sr. Juliano Dantas de Menezes efetivamente prestou os serviços públicos para os quais foi admitido, em razão das inconsistências apontadas pela Unidade Técnica, visando à adequada apuração do dano decorrente do descumprimento de jornada pelo servidor, nos termos da IN n. 3/2013 deste Tribunal.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

clr

COMUNICADO IMPORTANTE
As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4193980